

(<https://digisusgmp.saude.gov.br>)

Bem-Vindo(a) DANILSON OLIVEIRA DE SOUSA  
Perfil: Técnico - Municipal

Localidade: Porto Franco - MA

[Sair do Sistema](https://digisusgmp.saude.gov.br/logout) (<https://digisusgmp.saude.gov.br/logout>)

[2018](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2018) [2019](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2019) [2021](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2021)

[2023](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2023)

PLANO DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG

RELATÓRIOS

Ano de Pactuação ▾

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES



## Programação Anual de Saúde 2023

[Anualização das Metas](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2023) [Orçamento](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2023) [Visualizar](#)

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

**DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica**

**OBJETIVO N° 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Indicador Pacto Interfederativo -Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal na atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Garantir agente comunitário de saúde em 100% das micro áreas existente								
Ação N° 2 - Aumentar a oferta de especialidades gradualmente, para atender a demanda								
1.1.2	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Indicador Pacto Interfederativo -Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar procedimentos odontológicos básicos individuais a toda a população								
Ação N° 2 - Realizar primeira consulta odontológica programática								
Ação N° 3 - Prover e investir em equipamentos, instrumentas e matérias de consumo odontológicos para os serviços								
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Indicador Pacto Interfederativo -Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação N° 1 - Fortalecer o controle e acompanhamento dos beneficiários do PBF								

**DIRETRIZ N° 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar e implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO N° 2.1 - Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.**

**OBJETIVO N° 3.1** - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil. Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama. Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Produzir a incidência da sífilis congênita.	Indicador Pacto Interfederativo - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	2022	Número	0	0	Número

4.5. M2.1. Test 1 (shortest path) - Page 1 of 3

Ano N° 2 - Comentários da rotina a todos os visitantes e mulheres em geral

3.1.2 Aumentar o percentual de parto normal. Indicador Pacto Interfederativo -Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar. - - - 80 80 Número

#### *Acção N° 1 - Prestar atendimentos as gestantes e puérperas:*

#### **Ação Nº 2 - Prestar atendimentos as gestantes e puérperas;**

3.1.3	<i>Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.</i>	<i>Indicador Pacto Interfederativo -Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.</i>	-	-	-	22,93	22,93	<i>Percentual</i>
-------	--	--	---	---	---	-------	-------	-------------------

**Ação Nº 1 - Manter o programa saúde na escola (PSE) nas instituições públicas de ensino;**

*Ação N° 2 - Realizar ações educativas de promoção e prevenção á saúde da criança;*

3.1.4 Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Indicador Pacto Interfederativo - Taxa de mortalidade infantil.	-	-	-	0	0	Número
---	---	---	---	---	---	---	--------

*Ação Nº 1 - Realizar triagem neonatal de todas as crianças, preferencialmente até o 7º dia de vida;*

*Ação Nº 2 - Reduzir o coeficiente de mortalidade por causas externas;*

3.1.5	<i>Reducir o número de óbitos maternos.</i>	<i>Indicador Pacto Interfederativo -Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.</i>	-	-	-	0	0	Número
-------	---	---	---	---	---	---	---	--------

**Ação Nº 1 - Aumentar a taxa de aleitamento materno exclusivo em crianças menores de 4 meses de vida;**

*Ação Nº 2 - Realizar triagem neonatal de todas as crianças, preferencialmente até o 7º dia de vida;*

3.1.6	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Indicador Pacto Interfederativo -Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	-	-	Razão	4,00	0,40	Razão
-------	--	---	---	---	-------	------	------	-------

*Ação N° 1 - Prestar atendimentos de promoção, prevenção e assistência à saúde da mulher; garantindo atendimento ginecológico e obstétrico as mulheres e gestantes de risco;*

Ação N° 3 - Promover atendimentos às mulheres, com coleta de citohistológico do colo do útero e exame clínico das mamas; E realizar campanhas sobre o uso da preservativo.

3.1.7 Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.

mesma faixa etária.

Ações IV - Fornecer atendimento às mulheres, com exame de citopatologias do colo do útero e exame clínico das mamas; E realizar campanhas sobre o assunto no mês de outubro;

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.**

**OB-IEFTIVO N° 4.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade			



**DIRETRIZ N° 5 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).**

**OBJETIVO N° 5.1** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

**DIRETRIZ N° 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO N° 6.1 -** Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2018- 2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade			

								de Medida						
6.1.1	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual						
Ação Nº 1 - Realizar ações na comunidade de promoção da saúde, enfatizando sobre as formas de contágio, propagação e prevenção da hanseníase, tuberculose, Meningites, Dengue, Malária e Hepatites;														
Ação Nº 2 - Capacitar periodicamente os ACS para investigarem a existência de casos suspeitos na comunidade;														
6.1.2	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual						
Ação Nº 1 - Reduzir o coeficiente de mortalidade por causas externas;														
6.1.3	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade: Pentavalente 3ª dose, Pneumocóccica10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice viral 1ª dose, com cobertura vacinal preconizada.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual						
Ação Nº 1 - Promover prioridades a cobertura vacinal através de campanhas municipais segundo o calendário básico de vacinas;														
6.1.4	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual						
Ação Nº 1 - Realizar ações na comunidade de promoção da saúde, enfatizando sobre as formas de contágio, propagação e prevenção da hanseníase, tuberculose, Meningites, Dengue, Malária e Hepatites;														
6.1.5	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual						
Ação Nº 1 - Realizar ações na comunidade de promoção da saúde, enfatizando sobre as formas de contágio, propagação e prevenção da hanseníase, tuberculose, Meningites, Dengue, Malária e Hepatites;														
6.1.6	Reducir a transmissão da malária.	Indicador Pacto Interfederativo - Número de Casos Autóctones de Malária.	-	-	-	0	0	Número						
Ação Nº 1 - Realizar ações na comunidade de promoção da saúde, enfatizando sobre as formas de contágio, propagação e prevenção da hanseníase, tuberculose, Meningites, Dengue, Malária e Hepatites;														
6.1.7	Reducir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Indicador Pacto Interfederativo -Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	-	-	-	0	0	Número						
Ação Nº 1 - Acompanhar todos os casos confirmados;														
Ação Nº 2 - Realizar consultas medica especializadas														
Ação Nº 3 - Desenvolver e realizar ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, enfocando a promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde;														
6.1.8	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	40,00	40,00	Percentual						
Ação Nº 1 - Reducão dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde														
Ação Nº 2 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez														
6.1.9	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Indicador Pacto Interfederativo - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual						
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em atenção e vigilância à saúde do trabalhador adulto e infanto juvenil em 100% dos serviços da Atenção Primária em Saúde;														
Ação Nº 2 - Realizar implementação de ação de vigilância da raiva e vacinação de animais domésticos, inclusive na zona rural, com levantamento epidemiológico prévio;														
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar ações na comunidade de promoção da saúde, enfatizando sobre as formas de contágio, propagação e prevenção da hanseníase, tuberculose, Meningites, Dengue, Malária e Hepatites;														
6.1.10	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Indicador Pacto Interfederativo - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	-	4	4	Número						
Ação Nº 1 - Trabalhar com a comunidade ações de manejo ambiental por meio de limpeza de quintal e terrenos, a fim de alterar as condições do meio que propiciemos o estabelecimento de criadouros para fins imaturos de vetor;														
Ação Nº 2 - alizar matriciamento em atenção e vigilância à saúde do trabalhador adulto e infanto juvenil em 100% dos serviços da Atenção Primária em Saúde;														
Ação Nº 3 - Realizar implementação de ação de vigilância da raiva e vacinação de animais domésticos, inclusive na zona rural, com levantamento epidemiológico prévio;														
Ação Nº 4 - Realizar vigilância e controle vetorial em 100% dos casos confirmados de dengue, de acordo com Plano de Contingência da Dengue;														
6.1.11	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	96,00	96,00	Percentual						
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em atenção e vigilância à saúde do trabalhador adulto e infanto juvenil em 100% dos serviços da Atenção Primária em Saúde;														
6.1.12	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	-	-	-	0	0	Número						
Ação Nº 1 - Realizar ações na comunidade de promoção da saúde, enfatizando sobre as formas de contágio, propagação e prevenção da hanseníase, tuberculose, Meningites, Dengue, Malária e Hepatites;														

#### DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 7.1** - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade			

							de Medida			
7.1.1	Aplicar R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	Proporção de recursos aplicados por hab/ano com medicamentos e insumos do componente básico da AF.	-	-	-	-	8,00	20,36	Percentual	
<i>Ação Nº 1 - Implantar o sistema HORUS da Farmácia Básica em todas as UBS</i>										
<i>Ação Nº 2 - Garantir o acesso de preservativos masculinos e femininos aos usuários do SUS em conformidade com as diretrizes da política nacional para a prevenção de DST/AIDS.</i>										
<i>Ação Nº 3 - Ampliar o número de unidades de saúde que ofertam consultas de farmacêuticos.</i>										
7.1.2	Implantar e/ou implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) nas unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com HÓRUS implantado e em funcionamento.	-	-	-	-	8	8	8	Número
<i>Ação Nº 1 - Implantar o sistema HORUS da Farmácia Básica em todas as UBS</i>										
<i>Ação Nº 2 - Garantir o acesso de preservativos masculinos e femininos aos usuários do SUS em conformidade com as diretrizes da política nacional para a prevenção de DST/AIDS.</i>										
<i>Ação Nº 3 - Ampliar o número de unidades de saúde que ofertam consultas de farmacêuticos.</i>										

#### DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
8.1.1	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	Plano de Saúde aprovado no Conselho.	-	-	-	1	1	1	Número
<i>Ação Nº 1 - Aquisição de 3 camionetas cabine dupla 4X4 para realização de atividades de visitas domiciliares, imunização e ações itinerantes de saúde;</i>									
<i>Ação Nº 2 - Aquisição de veículo tipo VAN para transporte de usuários do CAPS, visitas domiciliares e assistência às pessoas em vulnerabilidade social e familiar;</i>									
<i>Ação Nº 3 - - Implantação do Programa de Consultório de Rua, identificando e realizando atendimento à população em vulnerabilidade social, dependentes químicos e moradoras de rua, presentes ou em transição pelo município;</i>									
<i>Ação Nº 4 - Implantação de equipe itinerante de imunização para realização de coberturas vacinais em períodos intermediários;</i>									
<i>Ação Nº 5 - Realizar parcerias para ações educativas, qualificação profissional e de procedimentos técnicos de diagnóstico de DCNTs;</i>									
<i>Ação Nº 6 - Qualificar os membros do Conselho Municipal de Saúde;</i>									
<i>Ação Nº 7 - Promover estudos e pesquisas de saúde, em parceria com instituições de ensino técnico e de nível superior, elaborando estatísticas próprias para avaliação da evolução da saúde local para elaboração de projetos e planos de ação;</i>									
<i>Ação Nº 8 - Reorganizar a gestão de trabalho no SUS;</i>									
<i>Ação Nº 9 - Implantar e Implementar Ouvidoria SUS no HMAM e SEMUS;</i>									
<i>Ação Nº 10 - Manter atualizado diariamente demais sistemas de informação, mantendo equipe qualificada no CPD da SEMUS;</i>									
<i>Ação Nº 11 - Informatizar 100% das unidades de saúde e setores interligados de interesse no município;</i>									
<i>Ação Nº 12 - Reforma da sede da SEMUS, adequando espaços, iluminação, rede elétrica e hidráulica, garantindo segurança, conforto e melhor fluxo para servidores e usuários;</i>									
<i>Ação Nº 13 - Ampliação da sede da SEMUS, construindo e equipando auditório para realização próprio para realização de palestras e reuniões do Conselho Municipal de Saúde;</i>									
<i>Ação Nº 14 - Reforma e operacionalização dos setores do HMAM, realizando manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, e reposição de instalações de central de gases;</i>									
<i>Ação Nº 15 - Reorganizar e operacionalizar leitos desativados do setor de Internação do HMAM;</i>									
<i>Ação Nº 16 - Construção de sede própria do CAPS I;</i>									
<i>Ação Nº 17 - Definição de espaço amplo para o CPD, com iluminação natural, aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos atualizados com internet cabeada e independente.</i>									

#### DIRETRIZ Nº 9 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município

**OBJETIVO Nº 9.1 - Prevenir a transmissão do SARS Covid no Município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
9.1.1	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	: Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	-	-	-	5	24	1	Número
<i>Ação Nº 1 - Apoia o governo municipal municipal na elaboração de normas legais para isolamento social, como criação de centro de operação de emergencia em saude publica para infecção pelo novo coronavírus</i>									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	100,00
	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	5
	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	1

	<i>Aplicar R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.</i>	8,00
	<i>Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).</i>	90,00
	<i>Reducir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).</i>	22
	<i>Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicosocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.</i>	0,96
	<i>Reducir a incidência de sifilis congênita.</i>	0
	<i>Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.</i>	1
	<i>Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.</i>	100,00
	<i>Implantar e/ou implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) nas unidades de saúde.</i>	8
	<i>Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.</i>	100,00
	<i>Implantação do CAPS AD III para atendimentos de média complexidade de usuários de álcool e outras drogas, com expectativa de acolhimento diurno e de 3º turno.</i>	0,96
	<i>Aumentar o percentual de parto normal.</i>	80
	<i>Reformular Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco da Unidade de Urgência do HMAM;</i>	1
	<i>Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).</i>	85,00
	<i>Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.</i>	75,00
	<i>Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.</i>	22,93
	<i>Reducir a taxa de mortalidade infantil.</i>	0
	 <i>Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.</i>	80,00
	<i>Reducir o número de óbitos maternos.</i>	0
	<i>Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.</i>	90,00
	<i>Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.</i>	4,00
	<i>Reducir a transmissão da malária.</i>	0
	<i>Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.</i>	2,00
	<i>Reducir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.</i>	0
	<i>Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</i>	40,00
	<i>Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.</i>	100,00
	<i>Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.</i>	4
	<i>Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.</i>	96,00
	<i>Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.</i>	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<i>Reducir a incidência de sifilis congênita.</i>	0
	<i>Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento</i>	5
	<i>Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.</i>	1
	<i>Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).</i>	90,00
	<i>Reducir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).</i>	22
	<i>Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicosocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.</i>	0,96
	<i>Reformular Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco da Unidade de Urgência do HMAM;</i>	1
	<i>Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.</i>	75,00
304 - Vigilância Sanitária	<i>Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.</i>	100,00
	<i>Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento</i>	5
	<i>Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.</i>	1
	<i>Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.</i>	100,00
	<i>Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.</i>	100,00
	<i>Implantação do CAPS AD III para atendimentos de média complexidade de usuários de álcool e outras drogas, com expectativa de acolhimento diurno e de 3º turno.</i>	0,96
	<i>Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.</i>	22,93
305 - Vigilância Epidemiológica	<i>Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.</i>	100,00
	<i>Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento</i>	5
	<i>Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.</i>	1
	<i>Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).</i>	90,00
	<i>Reducir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).</i>	22
	<i>Reducir a incidência de sifilis congênita.</i>	0
	<i>Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.</i>	100,00
	<i>Implantar e/ou implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) nas unidades de saúde.</i>	8
	<i>Implantação do CAPS AD III para atendimentos de média complexidade de usuários de álcool e outras drogas, com expectativa de acolhimento diurno e de 3º turno.</i>	0,96
	<i>Aumentar o percentual de parto normal.</i>	80

<i>Reformular Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco da Unidade de Urgência do HMAM;</i>	1
<i>Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).</i>	85,00
<i>Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.</i>	22,93
<i>Reduzir a taxa de mortalidade infantil.</i>	0
<i>Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.</i>	80,00
<i>Reduzir o número de óbitos maternos.</i>	0
<i>Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.</i>	90,00
<i>Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.</i>	4,00
<i>Reduzir a transmissão da malária.</i>	0
<i>Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.</i>	2,00
<i>Reducir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.</i>	0
<i>Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</i>	40,00
<i>Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.</i>	100,00
<i>Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.</i>	4
<i>Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.</i>	0
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	4.011.048,52	N/A	N/A	N/A	4.011.048,52
	Capital	N/A	N/A	N/A	4.011.048,52	N/A	N/A	N/A	4.011.048,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	10.631.629,44	N/A	N/A	5.495.971,20	16.127.600,64
	Capital	N/A	N/A	N/A	10.631.629,44	N/A	N/A	5.495.971,20	16.127.600,64
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	152.801,32	N/A	N/A	N/A	152.801,32
	Capital	N/A	N/A	N/A	152.801,32	N/A	N/A	N/A	152.801,32
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	108.300,00	N/A	N/A	N/A	108.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	108.300,00	N/A	N/A	N/A	108.300,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

## Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Finalizar

